

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

## Portaria nº. 0365/98 de 16 de Dezembro de 1998

Anula e suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.239 de 30 de dezembro de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

**LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO** DIVULGAÇÃO OFICIAL

0000.01070232.002 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO 3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

8.000,00

Art. 2°. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0000.01010012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

8.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de Dezembro de 1998.

Reg. as fis. nº 002 Do Live 1200 /2001 121 CELSO LUIZ CAMPOS

Presidente